

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária MARINA GOMES BATISTA - matrícula 429.163 em substituição à funcionária Joice Ventura Moura dos Reis - matrícula 374.040, nomeada através da Portaria SME nº 60/2020, para compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 16.178/2020.

Artigo 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para que a referida Comissão apresente relatório final.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 006/2021-SME

Ementa: Nomeia funcionárias para fiscalizar e acompanhar a aquisição de materiais, objeto do Processo Administrativo nº 15.647/2020.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária LUCIANA DA SILVA JORGE DE SOUZA - matrícula 363.804 como Titular e como Suplente a funcionária CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL - matrícula 227.048, para fiscalizar e acompanhar a aquisição de Papel A4, conforme Pregão Eletrônico nº 076/2020, Ata de Registro de Preços nº 176/2020, objeto do Processo Administrativo nº 15.647/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 007/2021-SME

Ementa: Nomeia funcionárias para fiscalizar e acompanhar a aquisição de materiais, objeto do Processo Administrativo nº 15.796/2020.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária LUCIANA DA SILVA JORGE DE SOUZA - matrícula 363.804 como Titular e como Suplente a funcionária TELMA FABIANA ALEXANDRE - matrícula 236.268, para fiscalizar e acompanhar a aquisição de Material de Limpeza, conforme Pregão Eletrônico nº 144/2019, objeto do Processo Administrativo nº 15.796/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

SMAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 001/2020.

PARTES: Município de Volta Redonda-RJ, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, e Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – ILPI João Miguel da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018-FMÁS.

OBJETO: celebrar Termo de Fomento relativo ao Edital/SMAC nº 001/2019 e o Processo Administrativo nº 073/2018, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que

envolve a transferência de recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) à Organização da Sociedade Civil, Organização da Sociedade Civil qualificada como Organização da Assistência Social, enquadrada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na Modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com sede no Município de Volta Redonda, para incentivar a reconhecer as ações da Proposta, as quais se destinam a cofinanciar atividades socioassistenciais a idosos residentes no Município de Volta Redonda que não dispõem de condições para permanecer com a família; com vivência de situações de violência e negligência; em situação de rua e de abandono; e ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo-lhes proteção integral e a universalização dos direitos humanos na garantia dos mínimos sociais, de acordo com os respectivos Plano de Trabalho e Projeto Básico.

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária 65.01.08.244.1015.4462 – código reduzido 65033 – elemento de despesa 3.3.3.5.0.43.000000 – fonte de recurso 164 Recurso Federal.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2020.

FEVRE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

FEVRE LEI 8.666/93 – ART. 25 – INCISO I INEXIGIBILIDADE

Proc.º 001/2021 (FEVEREIRO/2021)

Favorecido: SINDPASS

Objeto: 2.667 VALES-TRANSPORTE

Valor: R\$ 11.814,90 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Favorecido: FETRANSPOR

Objeto: 100 VALES-TRANSPORTE

Valor: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto total: 2.767 VALES-TRANSPORTE

Valor total: R\$ 14.364,90 (CATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão Eleitoral do Fórum das Organizações da Sociedade Civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão Eleitoral do Fórum das Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes Conselheiros:

- PALOMA DE LAVOR LOPES - Casa da Criança e do Adolescente;

- JOÃO FERNANDO PAIVA TEIXEIRA SOBRINHO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

- MARIA CECÍLIA DA SILVA - Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
 Presidente do CMDCA

FBG

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

ATO Nº 002/2021

Ementa: DESIGNAR PESSOAL PARA ACOMPANHAR O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA/VR.

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), Miguel Adalberto de Moraes Ramos, Cândida Rosali de Souza e Rosângela dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, acompanharem o levantamento dos Bens Patrimoniais da Fundação Beatriz Gama, existentes aos 31/12/2020.

Volta Redonda(RJ), 04 de janeiro de 2021.

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
 Presidente

ATO Nº 003/2021

Ementa: DESIGNAR PESSOAL PARA ACOMPANHAR O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS EXISTENTES NO CENTRO DE ABASTECIMENTO DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA/VR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), Rosilene Rezende Bitencourt, Josilene Zerbone Alvim e Marcelo Marco, para, sob a presidência da primeira, acompanharem o levantamento dos Bens da Fundação Beatriz Gama, existentes no Centro de Abastecimento da mesma aos 31/12/2020.

Volta Redonda(RJ), 04 de janeiro de 2021.

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
 Presidente

ATO Nº 001/2021

Ementa: DESIGNAR PESSOAL PARA ACOMPANHAR VERIFICAÇÃO DE CAIXA DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA/VR.

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), Enio Baptista, Simone Cristina Santos Vaz Ávila e Maria Helena Avelino, para, sob a presidência do primeiro, acompanharem a verificação de caixa que terá lugar na Contabilidade desta Fundação, referente ao saldo existente aos 31/12/2020.

Volta Redonda(RJ), 04 de janeiro de 2021.

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
 Presidente

ATO Nº 004/2021-FBG

Ementa: DESIGNAR SERVIDOR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/01/2021, Simone Cristina Santos Vaz Ávila, para o Cargo Comissionado, Ref.: DAS-101, na função de Diretor Administrativo e Financeiro desta Fundação Beatriz Gama, de acordo com a Portaria de número 02/2021-PMVR/FBG

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 04 de janeiro de 2021.

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
 Presidente



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO 1/2021 - ATRIBUIR, a contar de 01/01/2021, ao (a) servidor(a) VITOR HUGO GONCALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 12963 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

Volta Redonda, 29 de Janeiro de 2021.